

RESOLUÇÃO Nº 06/ASSEMBLÉIA GERAL/2009.

Autoriza a cessão real de uso de área de terras da Funoesc – unidade de Joaçaba ao Simae.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembléia Geral em 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão real de uso por 30 anos de área de terras da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, unidade de Joaçaba, ao Sistema Intermunicipal de Água e Esgoto – Simae dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, sendo uma localizada no Complexo esportivo da instituição, com 365,38m² e outra localizada no campus I, com área de 73,58m², conforme demonstrativo do mapa em anexo.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 08 de abril de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc